



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa

**Ofício n ° 2131/ 2019 – ALPB/DCO
HSS**

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO AZEVEDO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Praça João Pessoa, s/n – Centro.
58013-901 – João Pessoa/PB.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o
Requerimento nº 848 /2019, de autoria do (a) Deputado (a) **INÁCIO FALCÃO**,
que solicita a implantação do Programa Cartão Alimentação, no município de
Conde - PB.



Deputado ADRIANO GALDINO
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa

**Ofício n ° 2132/ 2019 – ALPB/DCO
HSS**

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.

A Excelentíssima Senhora
Secretária GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.
Av. Eptácio Pessoa, 2501, Edifício Júlio A. Pinto – Bairro dos Estados.
58030-002 – João Pessoa/PB.

Senhora Secretária,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o
Requerimento nº 848 /2019, de autoria do (a) Deputado (a) **INÁCIO FALCÃO**,
que solicita a implantação do Programa Cartão Alimentação, no município de
Conde - PB.


Deputado NABOR WANDERLEY
1º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

**Ofício n ° 2134/ 2019 – ALPB/DCO
HSS**

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da;
Câmara Municipal de Vereadores de Conde
Rodovia PB - 018, 04
58.322-000 – Conde/PB.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 848 /2019, de autoria do (a) Deputado (a) **INÁCIO FALCÃO**, que solicita ao Governador do Estado e à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano a implantação do Programa Cartão Alimentação, no município de Conde - PB.


Deputado NABOR WANDERLEY
1º Secretário